



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
[www.ufvjm.edu.br/ead](http://www.ufvjm.edu.br/ead)



## VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### EDITAL 28/DEAD/2020

Processo eleitoral para o cargo de vice-coordenador do Curso de Administração Pública da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

### CAPÍTULO I – DA ELEIÇÃO

**Artigo 1º** – Abre-se processo eleitoral para ocupação do cargo de vice-coordenador do Curso de Administração Pública da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEaD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**Parágrafo 1º** – A votação será realizada no dia **23 de novembro de 2020**, na plataforma eVoto/ICT/UFVJM, através do site <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br> das 8:00 h às 17:30 h.

**Parágrafo 2º** – A candidatura para os cargos deverá ser feita contendo os nomes dos candidatos a Vice-coordenador.

**Parágrafo 3º** – O candidato que obtiver maior número de votos será considerado eleito, sendo o resultado da eleição encaminhado à Direção da DEAD para sua homologação.

### CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ELEITORAL

**Artigo 2º** – A eleição será conduzida por uma comissão eleitoral constituída por três professores e um técnico administrativo do Curso indicados pelo Colegiado do Curso, a saber: Prof. Edimilson Eduardo da Silva (presidente), Prof. Naldeir dos Santos Vieira (membro), Prof. Marcos Valério Martins Soares (membro) e a Lucineide Nunes Soares (membro).

**Artigo 3º** – Compete à Comissão Eleitoral:

I – Coordenar o processo de consulta eleitoral junto aos docentes do Curso de Administração Pública, lotados na Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEaD/UFVJM e aos docentes que ministram aulas no referido curso, no segundo semestre de 2020;

- II – Divulgar as normas contendo as instruções sobre procedimentos para a presente consulta;
- III – Homologar e divulgar a(s) inscrição(ões) da(s) chapa(s);
- IV – Providenciar o material necessário à consulta;
- V – Estabelecer os pontos de votação;
- VI – Conduzir a votação;
- VII – Apurar os votos e encaminhá-lo à Direção da DEaD.
- VIII – Julgar os recursos no âmbito de sua competência;
- IX – Resolver os casos omissos.

### **CAPÍTULO III – DAS CANDIDATURAS**

**Artigo 4º** – É requisito básico para a candidatura, no que se refere ao Artigo 1º, ser docente lotado no DEaD/UFVJM, no presente semestre letivo, estando em efetivo exercício de suas atividades junto ao Curso.

**Parágrafo 1º** – As inscrições dos candidatos que concorrerão ao cargo constante no Art.1º estarão abertas no dia **16 de novembro de 2020** e se encerrarão no dia **19 de novembro de 2020**, em dias úteis, sempre entre 8 h e **17 h**, com envio de ficha do **ANEXO I** para o e-mail [admpublica@ead.ufvjm.edu.br](mailto:admpublica@ead.ufvjm.edu.br), aos cuidados do presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Edimilson Eduardo da Silva.

**Parágrafo 2º** – As inscrições serão homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral no dia **20 de novembro de 2020**.

### **CAPÍTULO IV – DO COLÉGIO ELEITORAL E DO VOTO**

**Artigo 5º** – O Colégio Eleitoral para a eleição será constituído pelos docentes lotados na DEaD, ou que lecionem, no Curso de Administração Pública – DEAD/UFVJM, no segundo semestre de 2020, e que estejam em efetivo exercício de suas atividades junto ao Curso.

**Artigo 6º** – O voto é facultativo e secreto, não sendo permitido, portanto, que seja dado por intermédio de procuradores.

**Parágrafo Único** – Os votantes terão direito a voto único.

### **CAPÍTULO V – DO MANDATO**

**Artigo 7º** – O início do mandato ocorrerá no dia **26 de novembro de 2020**, sendo válido por 2 anos a partir desta data.

## CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

**Artigo 8º** – A consulta eleitoral para coordenador e vice-coordenador do Curso de Administração Pública seguirá seguinte cronograma:

13/11/2020	Divulgação do edital
16/11 a 19/11/2020	Período de inscrições de candidatos – 8h às 17 h
20/11/2020	Homologação das candidaturas
23/11/2020	Eleição – 08h às 17:30 h Apuração dos votos – após as 17:30 h
25/11/2020	Prazo para recursos – até 17 h
26/11/2020	Início do mandato

## CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 9º** – O prazo para recurso será de um dia útil após a divulgação do resultado.

**Artigo 10º** – Em caso de empate, será vencedor o candidato que tiver maior tempo de serviço na instituição.

Teófilo Otoni, 18 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Edimilson Eduardo da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Naldeir dos Santos Vieira  
Membro da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Marcos Valério Martins Soares  
Membro da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Lucineide Nunes Soares  
Membro da Comissão Eleitoral (Técnico-administrativa)

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA  
VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEAD - UFVJM – EDITAL  
28/DEAD/2020**

(Sugere-se o preenchimento digital)

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<b>1. Identificação</b>			
Nome:			
<b>2. Unidade/Departamento/Curso:</b>			
E-mail:			
Telefone(s):			
<b>3. Disciplina em que atua ou atuou na DEAD/UFVJM, curso e respectivo (s) semestre (s)</b>			
Disciplina	Curso	Semestre	Ano
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral			
Data _____/_____/_____		_____	
		Assinatura do Candidato	